



PORTARIA DCOI CNPq Nº 2.024, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a designação de fiscais para o Termo de Execução Descentralizada firmado entre o CNPq e o Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT, para execução do Programa Nacional de Apoio à Geração de Empreendimentos Inovadores - Programa Centelha III.

A Diretora de Cooperação Institucional, Internacional e Inovação do CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - CNPq, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 11.229, de 7 de outubro de 2022, e tendo em vista o art. 89 do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 1.118, de 20 de outubro de 2022, considerando o previsto na Instrução Normativa nº 7, de 5 de fevereiro de 2024 e o constante no processo SEI nº 01300.005475/2024-56, resolve:

Art. 1º Ficam designados os servidores Francisco Mario Matos de Souza como Gestor titular e Sérgio de Castro Lessa como fiscal suplente, para acompanhar e fiscalizar, com observância das normas legais em vigor, a execução do Termo de Execução Descentralizada - TED, firmado em 17 de outubro de 2024, com o Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT, com a finalidade de apoiar projetos de PD&I por meio da concessão de Bolsas de Fomento Tecnológico e Extensão Inovadora, no âmbito do Programa Nacional de Apoio à Geração de Empreendimentos Inovadores - Programa Centelha III.

Art. 2º Compete aos responsáveis pelo acompanhamento e pela fiscalização do TED anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à consecução do objeto, adotando as medidas necessárias à regularização das falhas observadas.

Art. 3º As decisões e providências que ultrapassarem o limite da competência atribuída aos servidores deverão ser, por estes, solicitadas a seus superiores, para adoção das medidas apropriadas.

Art. 4º Esta Portaria vigerá a partir da data da sua publicação até a aprovação, pela Unidade Descentralizadora, da devida prestação de contas.

(assinado eletronicamente)

DALILA ANDRADE OLIVEIRA

Diretora de Cooperação Institucional, Internacional e Inovação



Documento assinado eletronicamente por **DALILA ANDRADE OLIVEIRA, Diretora de Cooperação Institucional, Internacional e Inovação - Portaria Casa Civil nº 1.970/2023**, em 14/11/2024, às 12:23, conforme o art. 6º do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cnpq.br/verifica.html> informando o código verificador **2214781** e o código CRC **4923DDE2**.